



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE ‘RUA PROFESSOR ARNALDO KUSTER’, NA COMUNIDADE DA CABOCLÁ, EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Professor Arnaldo Kuster**”, a rua localizada em Soído de Baixo, tendo início na Rodovia João Batista Klein e término na nova Escola Flores Passinato Kuster, na Comunidade da Cabocla, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Dezembro de 2020.



JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.262 / 2020
EM 10 / 12 / 2020
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no periodo de 14/12/2020
a 14/01/2021
Wenir Ronchi

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Projeto de Lei nº. 085/2020 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior